



ESTADO DO PARÁ  
Republica Federativa do Brasil  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
CNPJ nº 10.221.760/0001-82



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO- PA** e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação Emergencial para Prestação de serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo para o gerenciamento dos sistemas SICONV, Portal dos Convênios - Cadastramento de propostas, elaboração e inclusão de documentos para aprovação dos convênios e contratos de repasses, gerência da execução dos instrumentos firmados com os concedentes; assessoria na prestação de contas no portal e gestor financeiro OBTV do Município de Trairão, Estado do Pará, durante o período emergencial Decretado.**

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores onde ser diz:

**Art.24: É dispensável a licitação:**

**Inciso IV: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação em que Consiste para cumprimento do objeto dos serviços, a disponibilização de um profissional qualificado para preparação de documentos e serviços, como acesso e gerenciamento nos sistemas.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME**, em consequência da sua especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 24 inciso IV da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.





ESTADO DO PARÁ  
Republica Federativa do Brasil  
**Prefeitura Municipal de Trairão**  
CNPJ nº 10.221.760/0001-82



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME**, no valor de R\$ 12.633,00 (doze mil seiscentos e trinta e três reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, tendo a comissão de licitação e setor de compras procedido análise no mercado e verificado estar o mesmo compatível com as demais instituições do ramo.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2017.

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Trairão

Projeto de Atividade:

04.121.0004.2017 – Man. da Sec. de Administração, Cultura e Desporto.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação do **Município de TRAIRÃO - PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação do objeto do presente TERMO a **J. C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME**.

TRAIRÃO - PA, 10 de Janeiro de 2017.



**Janaina Medina Pereira**  
Comissão de licitação  
Presidente

